



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL N° 1361 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.071.963,31 (Um Milhão, Setenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

**06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.1.197000 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA DOMINGOS - CONVENIO N° 595/PGE-2022.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 950.000,00

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 121.963,31

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.071.963,31

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais), provenientes do Convenio nº 595/PGE-2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e R\$ 121.963,31 (Cento e Vinte e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos), provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 01 de Fevereiro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1361	01/02/2023
ID: 65556	Processo	Documento
CRC: E7B21E01		
Processo: 1-163/2023		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 01/02/2023 08:52:39	Finalização: 01/02/2023 08:55:34	
MD5: C395C81B99E7FC6DF567D48E603CF0B4		
SHA256: 0F2B520F1B1DA0B4CC66F6A24936EB37AA77209C78C9E2E864A9AEACA26849D9		

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.071.963,31 - QUADRA ESCOLA DOMINGOS - SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CORUMBIARA RO 01/02/2023 08:52:39

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL 01/02/2023 08:52:39

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga 01/02/2023 10:01:29

RESPOSTAS

Comprovante de Publicação 120 02/02/2023 65920

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira Prefeito Municipal 02/02/2023 11:52:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 65556 e o CRC E7B21E01.



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1361	03/02/2023
ID: 4735	Processo	Documento
CRC: 5ED94A38		
Processo: 2-4292/2023		
Usuário: Elisá Melo da Silva Rezende		
Criação: 03/02/2023 09:46:31	Finalização: 03/02/2023 11:52:11	
MD5: 48D0330EF6704B1E2716DCF5E66F6296		
SHA256: B7513CBF83C623085EA199D0F4D3CE11B0A3E75221A05604D91EACC3ABD05A56		

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 1361/2023.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	03/02/2023 09:46:31
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	03/02/2023 09:46:31
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Elisá Melo da Silva Rezende	CHEFE DE GABINETE	03/02/2023 11:53:45
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 4735 e o CRC 5ED94A38.